



ANO XXVII - Maceió/AL, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023 - Nº 6723a - Edição Extraordinária

#### EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL

FELIPE RODRIGUES LINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF

DAVID CABRAL DAVINO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILLHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES

FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC ANA PAULA MENDES XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP THALES NOVAES DE CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA -

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM JOÃO LUIS LOBO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC

FÁBIO LEITE PALMEIRA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FICALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ -

MARCELO DE MENDONÇA MACHADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

ANDRÉ SANTOS COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA -

ALURB MOACIR TEÓFILO NETO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA CAMILA SOARES PORCIÚNCULA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER

CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO –

COMARHP

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### MUNICÍPIO DE MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ LEI N°. 7.400 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº. 337/2023 AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

> AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PARTE DA ÁREA PÚBLICA INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL CORES, RECANTO DAS NO BAIRRO BENEDITO BENTES, EM FAVOR DO CENTRO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL EVANGÉLICO MISSIONÁRIO OTTON NELSON - CAEMON, PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ASSISTENCIAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E BENEFICENTE CAEMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, faz saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Maceió autorizado a conceder o direito real de uso de parte da Área de Doação (Equipamentos), integrante do partido urbanístico do Conjunto Residencial Recanto das Cores, situada no bairro Benedito Bentes, em favor Do Centro Assistencial Educacional Evangélico Missionário Otton Nelson, inscrita no CNPJ nº. 08.447.351/0001-57, para construção de local onde deverão ser promovidas suas atividades sociais, assistenciais, culturais e filantrópicas.

Art. 2º A área referida no art. 1º desta Lei, a ser objeto da outorga da concessão do direito real de uso pelo Poder Executivo, tem a seguinte descrição: terreno medindo 5.062,15 m2 (cinco mil e sessenta e dois vírgula quinze metros quadrados), com a seguinte descrição, extraída do processo administrativo n. 3100.40174.2021: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 198.962,960 m e N: 8.944.059,520 m; confrontando com Avenida Tancredo Neves, segue com azimute 242o 21'34,08" e distância de 48,76 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 198.919,690 m e N: 8.994.036,860 m; confrontando com CMEI Professora Maria José de Oliveira, segue azimute 332o 33' 26,45" e distância de 103,63 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 198.871,920 m e N: 8.944.128,850 m; confrontando com Área Remanescente da Área de Doação (Equipamentos) do Condomínio Residencial Recanto das Cores, segue com azimute 62o 33'47,08" e distância de 48,79 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 198.915,220 m e N: 8.944.151,330 m; confrontando com Área Remanescente de Doação (Equipamentos) do Condomínio Residencial Recanto das Cores, segue com azimute 1520 31'34,17" e distância de 103,48 m até o vértice P1, encerrando este perímetro."

- Art. 3º A concessão do direito real de uso ora autorizada será formalizada por Escritura Pública, no prazo de 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei, correndo por conta da entidade concessionária as despesas para sua lavratura.
- Art. 4º Compete à entidade beneficiária requerer, perante o órgão municipal de licenciamento urbano, no prazo de 12 (doze) meses, contados da outorga da escritura pública de concessão do direito de real de uso do terreno, as licenças exigíveis para a construção do equipamento.

§1º A edificação deverá estar concluída no prazo de até 04 (quatro) anos, contados da expedição das licenças edilícias, somente podendo ser ocupada após a expedição da competente Carta de Habite-se.

 $\$2^{\circ}$  É vedado à entidade concessionária promover quaisquer edificações no terreno objeto desta concessão do direito real de uso antes de cumprir o disposto nos arts.  $3^{\circ}$  e  $4^{\circ}$ , caput, desta Lei.

§3º Compete à entidade concessionária zelar pelo terreno objeto desta concessão de direito real de uso, arcando integralmente com todas as responsabilidades decorrentes da sua utilização, incluindo os encargos tributários pertinentes à posse, assim como os custos relativos aos serviços públicos que lhe forem prestados, sem qualquer corresponsabilidade do Município de Maceió.

**Art. 5º** O prazo da concessão de direito real de uso ora autorizada é de 10 (dez) anos, contados da publicação desta Lei, podendo ser renovado a exclusivo critério do Município, desde que haja interesse da entidade beneficiária e, por juízo discricionário da Administração Municipal, persista interesse na sua permanência no local.

Parágrafo Único. Transcorrido o prazo referido no caput deste artigo, sem que haja pedido de sua renovação, nem interesse do Município de Maceió em renová-lo, a concessão de direito real de uso considerarse-á automaticamente extinta, independentemente de qualquer outra formalidade.

**Art. 6º** A concessão de direito real de uso autorizada nesta Lei poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Município de Maceió, na superveniência de interesse público superior, sem qualquer direito indenizatório, compensação ou de retenção por benfeitorias por parte da entidade beneficiária.

**Art. 7º** A concessão de direito real de uso ora autorizada será cassada nos seguintes casos:

I - se não forem requeridos, no prazo de 12 (doze), meses contados da publicação desta Lei, a escrituração pública da concessão e o consequente licenciamento das obras da sede da entidade concessionária;

II - se a entidade beneficiária der início a qualquer obra no terreno sem a prévia obtenção das licenças exigíveis;

III - se houver, a qualquer tempo, alteração da destinação do terreno em relação àquela prevista nesta Lei;

IV - se a entidade concessionária ceder, de forma onerosa ou gratuita, a posse, o uso e gozo do imóvel a terceiros, a qualquer título;

V - se o terreno for abandonado pela entidade concessionária;

VI - se a utilização do terreno violar interesse público superior, ou for desvirtuada para outros fins não comunitários.

Parágrafo Único. Extinta a concessão de direito real de uso por qualquer das razões previstas nesta Lei, a concessionária deverá restituir o terreno ao Município de Maceió no prazo de 30 (trinta) dias, com as benfeitorias a ele acrescidas, em perfeito estado de uso e conservação, sem qualquer direito à indenização ou embargos de retenção por benfeitorias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 12 de Julho de 2023.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:20FB104D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ LEI N°. 7.401 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº. 296/2023 AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 7.259 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faz saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** 1° O art. 1° da Lei Municipal n°. 7.259 de 27 de Setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituído o auxílio-saúde servidor, destinado a custear integral ou parcialmente os custos dos servidores públicos municipais com seguros, nas seguintes modalidades: (NR)

I – Custeio integral: quando o Tesouro Municipal custeará integralmente as despesas, creditando o valor em favor das operadoras da saúde, seguradoras e congêneres diretamente, na forma de credenciamento público, amplo e irrestrito, observada sempre a melhor condição para o servidor e o princípio da economicidade; e (AC)

II – Custeio parcial: quando o Tesouro Municipal custeará em coparticipação com os servidores, de maneira indenizatória, na forma estipulada em processo de credenciamento ou contratação, preservandose o caráter público, irrestrito e em atenção ao princípio da economicidade. (AC)

1º Os planos contratados ou objeto de credenciamento deverão observar o rol básico da agência reguladora competente (NR)

...

§7º O auxílio instituído por esta lei é extensível aos servidores ativos, inativos, pensionistas e, no caso do plano odontológico, aos servidores comissionados. (AC)

**Art. 2º** Os incisos II e IV do art. 2º da Lei Municipal nº. 7.259 de 27 de Setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2°. .....

II – demissão;

IV – processo administrativo em que seja garantido a ampla defesa e o contraditório;" (NR)

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a realizar as alterações orçamentárias necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 12 de Julho de 2023.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:75055AA3

\_\_\_\_\_

## ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4334 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, para o cargo em comissão de Secretário, Símbolo CNP, CPF nº. 040.356.104-37, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

**Publicado por:** Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26688OON

## ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4335 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, JULYANE MEYRELLE SOARES BARBOSA, para o cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Desenvolvimento Habitacional, Símbolo NES-1, CPF n°. 079.818.544-90, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O2668O2MI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4336 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIANO MONTEIRO DE CARVALHO, para o cargo em comissão de Coordenador Geral da Coordenação Geral de Articulação e Integração de Políticas Setoriais, Símbolo DAS-3, CPF n°. 056.258.414-54, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O2668OR2R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA. Nº. 4333 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N°. 4331 de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia 13 de julho de 2023, que nomeou *LUIZ COSTA MONTEIRO DA CRUZ FILHO*, CPF n°. 092.408.314-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: BC19BED4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4337 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO, para o cargo em comissão de Secretário, Símbolo CNP, CPF n°. 101.178.684-26, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68O2684NO8O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4338 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA XAVIER DE LIMA, para o cargo em comissão de Diretor de Comunicação da Assessoria de Comunicação, Símbolo DAS-4, CPF n°. 121.823.644-20, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**I68O26848LO6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4339 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES, para o cargo em comissão de Ouvidor Geral da Ouvidoria Geral do Município, Símbolo DAS-3, CPF nº. 008.061.364-05, do(a) CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68O26848INM

Course Identificator 1000200401111

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4340 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ANDREZZA SIQUEIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Coordenador Geral da Coordenação Geral de Ações Estratégicas para Abordagem a População em Situação de Rua, Símbolo DAS-3, CPF n°. 112.489.414-46, DE **SECRETARIA** MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **PRIMEIRA** INFÂNCIA  $\mathbf{E}$ **SEGURANCA** ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

3

### Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68O268482MM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4341 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear DENIS BRAGA GUIMARÃES COELHO, para o cargo em comissão de Assessor II da Assessoria de Apoio, Símbolo DAS-2, CPF n°. 069.806.744-47, do(a) CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26848R2N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4342 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ANA PAULA CAVALCANTE DA SILVA, para o cargo em comissão de Gerente da Núcleo de Gerências do Serviço de Acolhimento para Criancas e Adolescentes, Símbolo DAS-2, CPF n°. 020.759.984-00, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26848ROM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4343 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ANDREIA LUCY COSTA LUCIANI, para o cargo em comissão de Gerente da Núcleo de Gerências do Serviço de Acolhimento para Criancas e Adolescentes. Símbolo DAS-2. CPF 011.695.874-02, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O2684846N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4344 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREA MARIA GONDIM VILELA, para o cargo em comissão de Gerente da Núcleo de Gerências do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Símbolo DAS-2, CPF n°. 610.158.224-87, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26848M4R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4345 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ANNA EMANUELLY OLIVEIRA LAURINDO. para o cargo em comissão de Gerente da Gerência do Serviço de Acolhimento em República, Símbolo DAS-2, CPF nº. 104.038.004-SECRETARIA MUNICIPAL 20. do(a) DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O268486I4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4346 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ANA MARIA SOARES, para o cargo em comissão de Gerente da Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares, Símbolo DAS-2, CPF n°. 534.469.684-15, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANCA ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26848684

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4347 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear PAMELLA BASTOS MORAES, para o cargo em comissão de Gerente da Gerência dos Restaurantes Populares, Símbolo DAS-2, CPF n°. 053.226.374-00, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26848N6L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4348 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Nomear BENILDA GOMES DA SILVA MOREIRA, para o cargo em comissão de Assessor I da Assessoria de Apoio, Símbolo DAS-1, CPF n°. 022.417.454-13, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O268488RI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4349 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Nomear JOSE CICERO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor I da Assessoria de Apoio, Símbolo DAS-1, CPF n°. 955.148.214-04. do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68O26848OIM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4350 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal JULIANA SOUZA CAHET, Matrícula n°. 929866-5, para o(a) Diretoria Especializada de Gestão Educacional, FGSEMED-5, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26OROOIN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4351 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal MARIA JOSE ALVES COSTA, Matrícula nº. 22473-1, para o(a) Diretoria Especializada de Gestão Pedagógica, FGSEMED-5, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4LL4R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4352 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal MARIA VERONICA DE LIRA CASTRO, Matrícula n°. 22809-5-1, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-4, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4LIII

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4353 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal ANGELA MARIA NOBRE, Matrícula nº. 935788-2, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-4, do(a) **SECRETARIA** MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 168O26O4L168

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4354 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal ANA DENISE GOUVÊA MOREIRA CONTRIM, Matrícula nº. 928536-9, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-4, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4L2R6

### ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4355 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal JOSEANE FREITAS DA SILVA, Matrícula nº. 931262-5, para o(a) Função Gratificada, do(a) **SECRETARIA** MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68O26O4LRL4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4356 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal ADEMIR SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 0923349-0, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-4, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4LRNR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4357 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal MARIA JOSE ELIAS DOS SANTOS, Matrícula nº. 22406-5, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-4, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4L4M4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4358 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal ADALBERTO GOMES DE LIMA JR, Matrícula nº. 932906-4, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-4, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **JHC**

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68O26O4LMRR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4359 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal MARIA IZABEL **ALMEIDA DE MELO ARAÚJO**, Matrícula n°. 17407-6, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-4, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68O26O4L68I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4360 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal MARIA MARINHO DA SILVA, Matrícula n°. 950481-8, para o(a) Função Gratificada, do(a) **SECRETARIA** MUNICIPAL FGSEMED-4. EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **JHC**

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68O26O4LN4M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4361 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal LUCIANO HENRIQUE DA SILVA AMORIM, Matrícula nº. 0956439-0, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-4. do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### IHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68O26O4L8IR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4362 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA, Matrícula nº. 15130-0, para o(a) Função **Gratificada, FGSEMED-4**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4L8ON

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4363 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal CLAUDIANE OLIVEIRA PIMENTEL FABRÍCIO, Matrícula nº. 15230-7, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-4, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4LONI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4364 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal KATIA REJANE SIMÕES LESSA, Matrícula n°. 926990-8, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4IL2N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4365 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal NEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula nº. 923430-6, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I68O26O4ILO4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4366 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal RITA DE CASSIA FERNANDES SANTOS, Matrícula nº. 937126-5, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4II62

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4367 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal MARIA ELISABETE CAVALCANTI DE MELO, Matrícula nº. 931262-5, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:168O26O4I24R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4368 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal ANGELA CLEIDE DE JESUS, Matrícula nº. 929657-3, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art.**  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4IRI4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4369 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal CLAUDIA ALVES FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 929359-8, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

### Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**I68O26O4IRNM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4370 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal LUCRECIA MARCIA FALÇÃO, Matrícula nº. 23163-0, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art.** 2<sup>6</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4I4M2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4371 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal LOLY MOURA DA SILVA LESSA, Matrícula nº. 936552-4, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4IMRL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4372 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal WALKIRIA SIMONE LEITE RAMALHO, Matrícula nº. 923488-8, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4I62M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4373 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal TERCIO SMITH CIRINO DOS SANTOS, Matrícula nº. 930030-9, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL

**DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**I68O26O4I6OL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ

PORTARIA N°.4374 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal CHRISTIANNE SAMYA LINS RODRIGUES, Matrícula nº. 22919-9, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4INNL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.4375 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal CRISTIANE ALMEIDA DE MEDEIROS ROCHA, Matrícula nº. 936374-2, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O4IOL6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4376 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal NIERGIDA LUCIA BRITO SERAFIM, Matrícula n°. 929711-1, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:168O26O4ION2

OS DO DDEFEITO DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4377 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal POLLYANA DE ARAUJO SATIRIO, Matrícula nº. 923623-6, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O42LRR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4378 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal ANA PAULA SANTOS ALMEIDA, Matrícula nº. 926912-6, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O42INL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4379 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal RICARDO ALMEIDA MACIEL, Matrícula nº. 933212-0, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-3, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O422ML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4380 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal MARYANNA CHELLY BARBOSA MELO, Matrícula nº. 929721-9, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:168O26O42R22

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4381 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal KELLY CRISTINA LEMOS DE SAT'ANA BARROS, Matrícula n°. 932593-0, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O42RO6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.4382 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal TAYSE ROQUE DA SILVA, Matrícula nº. 953325-7, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art.** 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 168026042460

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4383 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal ANA AMELIA VILELA DA SILVA, Matrícula nº. 931420-2, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art.** 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68O26O42M46

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ

PORTARIA N°.4384 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas

atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal ROSILENE ALVES DOS SANTOS, Matrícula n°. 17374-6, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL

**DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**I68O26O42N2L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4385 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal EDILENE SILVA DE OLIVEIRA LUCAS, Matrícula nº. 926496-5, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68O26O42NOM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4386 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal VERALUCIA GOMES FELISMINO., Matrícula nº. 24273-0, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68O26O428NO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4387 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal VIVIAN DUARTE CALHEIROS, Matrícula nº. 929452-0, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-1, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**I68O26O42OMR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SÚMULA DO 3°(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 040/2021, - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06500.057365/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.360.305/0001-04 - CAIXA, instituição financeira sob forma de empresa pública, criada por autorização constante do Decreto – Lei n°. 759, de 12 de Agosto de 1969, e regida pelo Estatuto vigente na data de assinatura deste instrumento, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2021 tem por objeto prorrogação do prazo de vigência, ao Contrato nº. 040/2021, que trata acerca de serviço de transferência direta de benefício pelo programa BOLSA ESCOLA MUNICIPAL – BEM, instituído pela Lei nº. 7.065 de 02 de Julho de 2021. Para distribuição aos alunos ou responsáveis dos estudantes da rede municipal de ensino de Maceió/AL.

**DA TARIFA** - Pela prestação destes serviços de auxílio financeiro objeto do Contrato e obedecidas as demais condições estipuladas no instrumento contratual, o item tarifário a ser cobrado é referente a parcela do benefício encaminhado para crédito no valor de R\$ 3,76 (Três reais e setenta e seis centavos).

**DA VIGÊNCIA** - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

### DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA -

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE RECURSOS	DE
12.368.0020.2276.0009 – IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	33 90 18 03 00	1.5.00.000001 – RECURSOS PRÓPRIOS.	

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 040/2021.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:B1AA14AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SÚMULA DO CONTRATO Nº. 001/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.025723/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e a empresa VERDANT SAÚDE AMBIENTAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.075.312/0001-98.

DO OBJETO – Contratação emergencial de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas dos prédios pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) do MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com intento de eliminar Pragas Urbanas, tais como ratos, baratas, cupins, formigas, pulgas, aracnídeos, quilópodes, porventura, existentes nos locais supracitados, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2022-CEL/SEMED.

DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá sua vigência de 180(cento e oitenta dias), contados a partir do dia da publicação do EXTRATO do CONTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

DO VALOR - O valor do presente Contrato é de R\$ 676.674,12 (Seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

**DA DESPESA** - A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orcamento do Município, do corrente exercício:

· Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº. 7.131, de 21 de Janeiro de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2023) nº. 7.263, 19 de Outubro de 2022 e a Lei Orçamentária Anual (LOA/2023) nº. 7.314, de 16 de Janeiro de 2023.

**DO FORO** - Para dirimir questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:97E2370A

### ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ DECRETO Nº. 9.493 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO VALOR DE R\$ 8.311.546,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição do Estado de Alagoas, o inciso V, do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió e considerando o disposto na Lei nº. 7.397 de 11 de Julho de 2023,

### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto no Orçamento Vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em favor de DIVERSOS ÓRGÃOS, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.311.546,00 (Oito milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e seis reais), para acondicionar a nova estrutura administrativa dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta que passam a integrar o Poder Executivo do Município de Maceió, com o advento da Lei Delegada nº. 004, de 18 de Abril de 2023 e na Lei Delegada nº. 005, de 18 de Abril de 2023, na forma constante do Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial e ou total da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 12 de Julho de 2023.

#### **JHC**

Prefeito de Maceió

### JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazendo/SEFAZ

### ANEXO I ao DECRETO Nº. 9.493 DE 12 DE JULHO DE 2023.

Fun/Sub/Prog/Subação 04000 04001	Descrição	Natureza	Fonte	Y
04001		- 100000-0000	ronte	Valor
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV			1.000.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV			1.000.000,00
04.122.0043.448809	COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE GOVERNO JUNTO ÀS COMUNIDADES			
		33.90	1.5.00	900.000,00
		44.90	1.5.00	100.000,00
Subtotal				1.000.000,00
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF			671.939,00
06001	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS (SERF)			671.939,00
04.122.0045.447409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		44.90	1.5.00	50.000,00
		33.90	1.5.00	250.000,00
Subtotal 33.90 1.5.0			300.000,00	
04.122.0046.447509	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL			
		33.90	1.5.00	20.000,00
		31.90	1.5.00	326.939,00
		31.91	1.5.00	25.000,00
Subtotal	-			371.939,00
09000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)			480.059,00
09001	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ ( IPLAN)			480.059,00
04.122.0045.449609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	44.90	1.5.00	50.000,00
		33.90	1.5.00	250.000,00
Subtotal	-			300.000,00
04.122.0046.451009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.91	1.5.00	10.000,00
		31.90	1.5.00	150.059,00
		33.90	1.5.00	20.000,00
Subtotal Subtotal				180.059,00
ANEXO I ao DECRETO!	N°. 9.493 DE 12 DE JULHO DE 2023.			
Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM			1.003.907,00
	DEFICIENCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC			
11001	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM			1.002.907.00

I	DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC	1	ı	1
04.122.0045.447809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
	,	33.90	1.5.00	250.000,00
		44.90	1.5.00	50.000,00
Subtotal 04.122.0046.447909	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	1	T	300.000,00
04.122.0040.447909	VIABILIZAR A GESTAO DE PAGAMENTO DA POLITA DE PESSOAL	31.90	1.5.00	482.907,00
		31.91	1.5.00	50.000,00
		33.90	1.5.00	20.000,00
Subtotal				552.907,00
14.422.0030.449109	AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	22.00	4 # 00	400 000 00
		33.90 33.50	1.5.00	100.000,00 50.000,00
Subtotal		33.30	1.5.00	150.000,00
11002	FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		l	1.000,00
04.122.0045.449309	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO			
		33.90	1.5.00	1.000,00
Subtotal		1	T	1.000,00
13000 13001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP	1	<b>.</b>	704.677,00 704.677,00
04.122.0045.448009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		<u> </u>	704.077,00
04.122.0043.440007	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	44.90	1.5.00	50.000,00
		33.90	1.5.00	250.000,00
Subtotal		•		300.000,00
04.122.0046.448109	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	24 - :		
		31.91	1.5.00	7.500,00
		33.90 31.90	1.5.00	20.000,00 377.177,00
Subtotal	1	51.70	1.5.00	404.677,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI			951.666,00
15001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI			950.666,00
04.122.0046.448209	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL			
		31.91	1.5.00	50.000,00
		31.90	1.5.00	580.666,00
Subtotal	1	33.90	1.5.00	20.000,00 <b>650.666,00</b>
04.122.0045.448309	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		I	020.000,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	33.90	1.5.00	250.000,00
		44.90	1.5.00	50.000,00
Subtotal	,	,		300.000,00
15002	FUNDO MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			1.000,00
04.122.0045.449709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	33.90	1.5.00	1.000,00
Subtotal		33.70	1.5.00	1.000,00
	₹°. 9.493 DE 12 DE JULHO DE 2023.			11000,00
	₹°. 9.493 DE 12 DE JULHO DE 2023.			11000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB	Natureza	Fonte	Valor 826.808,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB	Natureza	Fonte	Valor
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB	Natureza 33.90		Valor 826.808,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB			Valor 826.808,00 826.808,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB	33.90	1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	33.90 31.91	1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB	33.90 31.91 31.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	33.90 31.91 31.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 250.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	33.90 31.91 31.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	33.90 31.91 31.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 250.000,00 50.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS	33.90 31.91 31.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 250.000,00 300.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS	33.90 31.91 31.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 526.808,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19000 04.122.0045.449409 Subtotal	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  SURBILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 526.808,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  SURBILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90 33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 250.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90 33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90 33.90 33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 250.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90 33.90 33.90 31.91 33.90 31.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	33.90 33.90 33.90 44.90 33.90 33.90 31.91 33.90 31.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 456.808,00 250.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 333.313,00 403.313,00 50.000,00 50.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90 33.90 33.90 31.91 33.90 31.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 456.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.028.313,00 50.000,00 20.000,00 333.313,00 403.313,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609	Descrição  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	33.90 33.90 33.90 44.90 33.90 33.90 31.91 33.90 31.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 456.808,00 250.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 333.313,00 403.313,00 50.000,00 50.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609 Subtotal 04.122.0046.448709	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90 33.90 33.90 44.90 33.90 33.90 31.91 33.90 31.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.028.313,00 1.028.313,00 50.000,00 333.313,00 403.313,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609 Subtotal 04.122.0046.448709	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90 33.90 31.91 33.90 31.90 44.90 33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609 Subtotal 04.122.0045.448709	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SUBSTÂNCE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90 33.90 31.91 33.90 31.90 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 456.808,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609 Subtotal 04.122.0046.448709	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E BENDA VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90 33.90 31.91 33.90 31.90 44.90 33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 456.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.028.313,00 1.028.313,00 403.313,00 50.000,00 250.000,00 250.000,00 50.000,00 250.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 04.122.0045.448509 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609 Subtotal 13.451.0025.448909	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SUBSTÂNCE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90 33.90 31.91 33.90 31.90 44.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 526.808,00 250.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.028.313,00 1.028.313,00 403.313,00 403.313,00 50.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.448509 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609 Subtotal 13.451.0025.448909 Subtotal 13.451.0025.448909	DESCRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E NENDA VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES CULTURAIS  SUBIOIAL  DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90 33.90 31.91 33.90 31.90 44.90 33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 456.808,00 1.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Orgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.449809 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609 Subtotal 13.451.0025.448909 13.392.0025.449009 Subtotal 25002	Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SUBSTÂNCE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90 33.90 31.91 33.90 31.90 44.90 33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 456.808,00 250.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.029.313,00 1.028.313,00 403.313,00 403.313,00 50.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00
ANEXO I ao DECRETO N Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação 16000 16001 04.122.0046.448409 Subtotal 18000 18003 04.122.0045.448509 Subtotal 19000 19003 04.122.0045.449409 Subtotal 25000 25001 04.122.0046.448609 Subtotal 13.451.0025.448909 Subtotal 13.451.0025.448909	DESCRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA - SEMTES  FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA  VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MACEIÓ	33.90 31.91 31.90 33.90 44.90 33.90 31.91 33.90 31.90 44.90 33.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	Valor 826.808,00 826.808,00 20.000,00 50.000,00 456.808,00 250.000,00 1.000,00

Subtotal				1.000,00
ANEXO I ao DECRETO	№. 9.493 DE 12 DE JULHO DE 2023.			•
Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECIT			201.000,00
29001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECIT			
19.572.0047.449209	72.0047.449209 PROMOVER O SERVIÇO DE ACESSO A TECNOLOGIA NAS GROTAS			200.000,00
	3	44.90	1.5.00	100.000,00
		33.90	1.5.00	100.000,00
Subtotal	-			200.000,00
29002	FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1.000,00
04.122.0045.449509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENCÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO			
		33.90	1.5.00	1.000,00
Subtotal				1.000,00
40000	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)		ī	480.059,00
40001	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)			480.059,00
04.122.0045.450409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			400.025,00
5122.00-5.450407	The Design of the Control of the Con	44.90	1.5.00	50.000.00
		33.90	1.5.00	250.000,00
Subtotal	I .	33.70	1.5.00	300.000,00
04.122.0046.450809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	<del></del>	1	200.000,00
04.122.0040.430809	VIABILIZAR A UESTAO E PAUAMENTO DA POLITA	31.90	1.5.00	150.059,00
		31.91	1.5.00	10.000,00
		33.90	1.5.00	20.000,00
C-14-4-1		33.90	1.5.00	
Subtotal 41000	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL		1	180.059,00 480.059,00
41000				
	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL			480.059,00
04.122.0045.450209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	44.00	4 7 00	#0.000.00
		44.90	1.5.00	50.000,00
a	L	33.90	1.5.00	250.000,00
Subtotal	In the state of th			300.000,00
04.122.0046.450709	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA			
		33.90	1.5.00	20.000,00
		31.90	1.5.00	150.059,00
		31.91	1.5.00	10.000,00
Subtotal	7	•		180.059,00
42000	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER			480.059,00
42001	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE E LAZER			480.059,00
04.122.0045.450009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.00	250.000,00
		44.90	1.5.00	50.000,00
Subtotal				300.000,00
04.122.0046.450909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.91	1.5.00	10.000,00
		33.90	1.5.00	20.000,00
		31.90	1.5.00	150.059,00
Subtotal				180.059,00
TOTAL				8.311.546,00
	N°. 9.493 DE 12 DE JULHO DE 2023.	·		
Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			8.311.546,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			8.311.546,00
99.999.9999.999909	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	İ		
		99.99	1.5.00	8.311.546,00
Subtotal	•	•	-	8.311.546,00
TOTAL				8.311.546,00

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:** AB1DFD98

# ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 4332 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 010700.073707/2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1° DESIGNAR o Secretário em exercício da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 50.797.792/0001-45, para representar o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e responder, celebrar, assinar contratos, termos aditivos e demais documentos relacionados sobre Convênios e/ou Contratos de Repasse, provenientes de Recursos de Transferências da União, abaixo relacionado.

OPERAÇÃO	SICONV	TIPO	ОВЈЕТО	CNPJ/ PROPONENTE	MINISTÉRIO	SIGLA	SECRETARIA RESPONSÁVEL	CNPJ/ SECRETARIA
0301506-77	658676/2009	CONTRATO DE REPASSE	URBANIZAÇÃO DA FAVELA DE JARAGUÂ	MUNICIPIO DE	MINISTERIO DAS CIDADES		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	50.797.792/0001-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### **JHC**

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:8B12C10E

## ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ DECRETO Nº. 9.494 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, NO VALOR DE R\$ 33.039.954,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTAE QUATRO REAIS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art. 15 da Lei Municipal n°. 7.132, de 19 de Outubro 2022, e pelo artigo 5° da Lei Municipal n°. 7.314, de 16 de Janeiro de 2023,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.039.954,00 (Trinta e três milhões, trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Para atendimento do disposto no artigo anterior, conforme dispõe o artigo 43 §1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, serão utilizados recursos originários do excesso de arrecadação a ser verificado nesse exercício, nas contas contábil de receita – 1.7.1.9.57.01.00 e 1.7.1.3.50.2.1.00, referente, respectivamente, ao incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Especializada á Saúde, conforme Portaria nº. 589, de 05 de Maio de 2023 publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, em 09 de Maio de 2023 e ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, conforme Portaria nº. 769, de 28 de Junho de 2023, publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, em 29 de Junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 12 de Julho de 2023.

**JHC** 

Prefeito de Maceió

### JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazendo/SEFAZ

### ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº. 9.494 DE 12 DE JULHO DE 2023.

Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição		Fonte	Valor	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			33.039.954,00	
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			33.039.954,00	
10.302.0022.239309	APRIMORAR AATENÇÃO ESPECIALIZADAAMBULATORIAL E HOSPITALAR				
		33.90	1.6.00	7.982.571,00	
		33.50	1.6.00	25.057.383,00	
Subtotal					
TOTAL					

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**24C3A7B1

PARA INFORMAÇÕES: (82) 3312-5866 diariomaceio@gmail.com